



JUSTIÇA ELEITORAL

097ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 56/2024

**SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS E DO APOIO LOGÍSTICO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **FLÁVIA MACIEL PINHEIRO GIORA**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.736/24, procedeu à substituição das(os) componentes das Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas e das pessoas nomeadas para o apoio logístico que atuarão em 06 de outubro de 2024. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

Município: Esteio

Local de Votação: 1015 - CAMARA DE VEREADORES

Seção: 85

INGRID KARINA BARTH	113362440477	SECRETÁRIO
---------------------	--------------	------------

Seção: 108

ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	071027860469	1º MESÁRIO
------------------------------	--------------	------------

Local de Votação: 1023 - ESCOLA ADVENTISTA DE ESTEIO

Seção: 7

RITA GORETH TEIXEIRA COSTA	009234910485	1º MESÁRIO
----------------------------	--------------	------------

Seção: 36

ANDREA MAGALI AYRES	009219260493	2º MESÁRIO
LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	005946230493	SECRETÁRIO

Seção: 51

CAMILLI PEREIRA DA SILVA	122493400400	SECRETÁRIO
--------------------------	--------------	------------

Seção: 75

CARLA VIVIANE SALCEDO ALVES ANNES	074073730477	2º MESÁRIO
-----------------------------------	--------------	------------

Local de Votação: 1031 - ESCOLA MUNICIPAL CLODOVINO SOARES

Seção: 41

MARILENE LENZ CORREA	058161180400	2º MESÁRIO
----------------------	--------------	------------

Local de Votação: 1040 - ESCOLA ESTADUAL BERNARDO VIEIRA DE MELO

Seção: 23

CARLA ROBERTA FERREIRA DA SILVA VIANA 100643230400	SECRETÁRIO
--	------------

Seção: 86

LISIANI CZLUCHAS DE OLIVEIRA RIBAS 073241150469	SECRETÁRIO
---	------------

Local de Votação: 1066 - ESCOLA ESTADUAL CAIC

Seção: 172

ANA VITORIA PINTO D'AVILA	125756530442	SECRETÁRIO
---------------------------	--------------	------------

Seção: 179

LARISSA RODRIGUES SILVA	106367820400	2º MESÁRIO
-------------------------	--------------	------------

Seção: 272

LUIZ ANTONIO TELLES	073648180434	1º MESÁRIO
---------------------	--------------	------------

Seção: 285

PRISCILA CARNEIRO MARTINS	097043480469	2º MESÁRIO
---------------------------	--------------	------------

Seção: 290

MICHAEL LUCIANO CHAVES FRANZ	079260200493	PRESIDENTE DE MESA
ADRIANA SOUZA RODRIGUES	083385980434	SECRETÁRIO

Seção: 297

CRISTIANE MORO AZEVEDO	072640070434	2º MESÁRIO
------------------------	--------------	------------

Seção: 298

CAMILA SCOTTA FRANZ	090382620450	1º MESÁRIO
---------------------	--------------	------------

Local de Votação: 1074 - ESCOLA MUNICIPAL DULCE DE MORAES**Seção:** 9

MICHELE ASSIS DE OLIVEIRA 100635450485 1º MESÁRIO

Seção: 40

PRISCILLA MENDES DA SILVA SILVEIRA MARQUES 073650040485 2º MESÁRIO

Local de Votação: 1082 - ESCOLA ESTADUAL EZEQUIEL NUNES**Seção:** 183

SABRINA CARVALHO DE SOUZA 120810830426 SECRETÁRIO

Seção: 328

MAGDA ACOSTA MARTINO 066509860469 SECRETÁRIO

Local de Votação: 1104 - ESCOLA ESTADUAL JOSE LOUREIRO DA SILVA**Seção:** 47

CILDENE LOECIR FELICIANO 071125820450 2º MESÁRIO

Seção: 92

MARIA MAGLIANE FERREIRA SARAIVA 082155540426 2º MESÁRIO

Local de Votação: 1112 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA SILVESTRE FRAGA**Seção:** 43

IVANA VOITIKOSKI DE LIMA 052675850485 PRESIDENTE DE MESA

Seção: 53

JORDANA DA SILVA PAULINO 087255560418 2º MESÁRIO

Seção: 104

TIAGO DE MELLO 087207650469 SECRETÁRIO

Seção: 134

ANDRESSA BRAGA SCHMIDT 100621370469 1º MESÁRIO

CARMEM LUCIA GAUER RIBEIRO 009217120469 SECRETÁRIO

Seção: 135

DHIONATAN NATANIEL LIMA DA SILVA 111623130485 SECRETÁRIO

Seção: 283

DIOVANA NOBRE MOREIRA 033154890493 1º MESÁRIO

ROBSON ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS 073892390442 SECRETÁRIO

Local de Votação: 1139 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO ARANHA**Seção:** 21

GABRIEL DOS SANTOS GOMES 122500660400 SECRETÁRIO

Seção: 59

MARCELO DA ROSA 076768510418 2º MESÁRIO

FERNANDA FROHLICH MARMITT 104637370442 SECRETÁRIO

Local de Votação: 1155 - CASA DE CULTURA**Seção:** 10

HENRIQUE ARNOLDO JUNIOR 067411230418 PRESIDENTE DE MESA

Local de Votação: 1171 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO INACIO**Seção:** 32

LUANA BORGES VIEIRA 077268440400 1º MESÁRIO

Seção: 46

CATIA AVILA GONZAGA 065532470434 SECRETÁRIO

Seção: 157

PATRICIA JAQUELINE SZCZEPANIAK CAMPOS 100631730485 SECRETÁRIO

Seção: 161

DEBORA RODRIGUES DA SILVA 084126280400 2º MESÁRIO

Seção: 301

ANA DEBORA DUARTE DE DUARTE 076654990400 SECRETÁRIO

Local de Votação: 1201 - ESCOLA MUNICIPAL VITORINNA FABRE**Seção:** 14

DENIRIA LEMOS DA CUNHA 045595150418 2º MESÁRIO

Seção: 33

JULIETE KOSLOWSKI NUNES 106363480442 SECRETÁRIO

Seção: 55

NADIA MAIER MAHMUD DE OLIVEIRA

076685470400

1º MESÁRIO

Local de Votação: 1228 - ESCOLA ESTADUAL CAETANO GONCALVES DA SILVA

Seção: 94

ALESSANDRA NUNES DE AMORIM

087002150493

PRESIDENTE DE MESA

Seção: 103

GRACIELA LOURA DA ROSA

100630470426

2º MESÁRIO

Seção: 182

VICTOR ALVES MACHADO

120772190418

2º MESÁRIO

ANA JANAINA LIMA DUTRA

105789650485

SECRETÁRIO

Local de Votação: 1236 - ESCOLA MUNICIPAL VILA OLIMPICA

Seção: 74

BRUNA FERNANDA PENA

090066520493

PRESIDENTE DE MESA

Local de Votação: 1252 - ESCOLA LA SALLE

Seção: 137

JULIANA DA COSTA HAUBERT

067409370477

PRESIDENTE DE MESA

MARCELO LUIZ ASSO BORGES

058051790418

2º MESÁRIO

Seção: 143

LEANDRA SILVA DA ROSA

062539710400

2º MESÁRIO

Seção: 158

RENATO CORREA PACHECO

059511290400

PRESIDENTE DE MESA

ELIEZER DAMIANO DE OLIVEIRA BITELLO

073894630400

1º MESÁRIO

Local de Votação: 1260 - ESCOLA MUNICIPAL CAMILO ALVES

Seção: 139

JOSILENE NUNES LINO

036010810922

1º MESÁRIO

EDUARDO MUNITOR MIRANDA

082755640477

SECRETÁRIO

Seção: 144

LISIANE BAUDINI CARDOSO

091826240418

1º MESÁRIO

Seção: 326

ALINE ALMEIDA PIES

111625000493

1º MESÁRIO

Local de Votação: 1279 - ESCOLA ESTADUAL JARDIM PLANALTO

Seção: 171

JOCASTA GABRIELA HERBERT

097394570426

1º MESÁRIO

Local de Votação: 1295 - ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO PASQUALINE

Seção: 142

CLEBER TIAGO DE OLIVEIRA GONZALES

073895500442

SECRETÁRIO

Seção: 159

ADRIEL BARTEL DOS SANTOS

100641450485

1º MESÁRIO

MICHELE BORGES DE MENEZES NUNES DA SILVA 091828260400

2º MESÁRIO

Seção: 331

SCHAIAНЕ SCHUTZ DAL POZZO

100639530442

SECRETÁRIO

Local de Votação: 1317 - ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO MEYER

Seção: 127

LORAINA MACIEL MONCALVES

094255120418

1º MESÁRIO

Local de Votação: 1325 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA C. S. MARQUES

Seção: 308

LEONARDO CAMARGO LODI

109790660493

1º MESÁRIO

Local de Votação: 1333 - ESCOLA MUNICIPAL FLORES DA CUNHA

Seção: 316

CARLA FARIA ARENA

078031800400

1º MESÁRIO

Local de Votação: 1341 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA LYGIA

Seção: 314

ANA PAULA LEMOS DE JESUS

108002020400

SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as(os) nomeadas(os) ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 06 de outubro de 2024, bem como as pessoas que atuarão como Apoio Logístico.

IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas(os) para compor as mesas receptoras de votos e para atuar no apoio logístico (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

- I. as(os) candidatas(os) e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;
- II. as(os) membras(os) de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- III. as autoridades e agentes policiais, bem como as(os) funcionárias(os) no desempenho de cargos de confiança do executivo;
- IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;
- V. as(os) eleitoras(os) menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras(es) da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver a(o) nomeada(o) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste Juízo Eleitoral.

IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das(os) componentes da Mesa Receptora de Votos e do Apoio Logístico, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

PENALIDADES

1) As(os) nomeadas(os) que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A(o) nomeada(o) que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a(o) faltosa(o) for servidor(a) público(a) ou autárquico(a), a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das(os) faltosas(os) (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As(os) mesárias(os) que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Esteio em 13 de setembro de 2024. Eu, EVÂNIA NUBIA G DE OLIVEIRA ALMEIDA, Chefe de Cartório da 97ª Zona Eleitoral, subscrevi.

JUIZ(ÍZA) FLÁVIA MACIEL PINHEIRO GIORA



Documento assinado eletronicamente por **Evânia Núbia Gonçalves de Oliveira Almeida, Chefe de Cartório**, em 13/09/2024, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1976908** e o código CRC **A3FB1448**.